



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 12º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 61 34117541 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 54000.128789/2021-24

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

02º Termo de Apostilamento ao **Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 19/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA** de Cooperação Técnica para a investigação destinada a boa governança fundiária e gestão territorial em imóveis do Incra ou sob gestão do Incra nos estados da Amazônia Legal, a partir de bancos de dados oficiais e livros fundiários de ações de titulação já executadas, celebrado entre **O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, nomeado por meio da Portaria/INCRA/Nº 2.310, de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2019, portador da Carteira de Identidade nº ██████████ SSP/DF e CPF nº ***.413.394-**, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 19/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, celebrado com a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.038.174/0001-43, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do cronograma de desembolso e classificação funcional programática, firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o Termo de Execução Descentralizada, em seu item **7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. TED Nº 19/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA - 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de Governo	Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	PTRES	Plano Interno	Fonte Orçamentária	Disponível
1040 – Governança	Ação - 211C - Reforma	0002 Regularização Fundiária, Identificação, Arrecadação e	194771	F.211C.0002.04	0329032281	

Fundiária	Agrária e Regularização Fundiária	Destinação de áreas públicas	203600		0144000000	
			194777		0329032281	RS
	Ação 210U Organização da Estrutura Fundiária	0009 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	203587	F.210U.0009.01	0144000000	16.386.994,00
0032- Programa de Gestão	Ação 2000 Administração da Unidade	0002 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário	173759	F.2000.0002.01	0100000000	

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizada e Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, Presidente**, em 28/06/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13079459** e o código CRC **47760D5F**.